

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV E "CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, Autarquia Municipal, com sede à Avenida São Jerônimo 309, cidade de Americana, neste ato representada por ERICH HETZL JUNIOR, ERICH HETZL JUNIOR, portador do CPF 269.460.338-68 e do RG 04.798.383-8, com endereço na Rua Dos Rubis, n. 17, Jardim Bela Vista, na cidade de Americana (SP), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Avenida Paulista, 302 - conjunto 10, Bela Vista, cidade de São Paulo, com CNPJ/MF 11.340.009/0001-68, inscrição estadual 11.340.009, neste ato representada por CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, RG/SP. 3.079.501 e CPF/MF. 593.139.514-87, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua: Caio Prado, 363 apto 1.117, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 06/2021, celebrado em 02/12/2021, fls. 77/81, referente a Dispensa de Licitação nº 05/2021, constante do procedimento administrativo nº 63/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

#### **Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo**

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual (Cláusula Terceira, item "Do prazo de vigência do contrato", e dos elementos e justificativas constantes de fls. ..... do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em 02/12/2025 e com término em 01/12/2026, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS COM CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DENOMINADO ALM-ASSET LIABILITY MANAGEMENT**, pelo valor de R\$ 1.466,63 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis

reais e sessenta e três centavos) e total anual de R\$ 17.599,56 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 06.20.01.3.3.90.35.00

### **Cláusula Segunda – Ratificação**

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 02 de dezembro de 2025

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE AMERICANA – AMERIPREV

---

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO  
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

---

---

---

Avenida: São Jerônimo, 309 – Jardim Bela Vista – CEP: 13471-200 - AMERICANA – S.P.  
Fone: (19) 3405.6951

site: [www.ameriprev.com.br](http://www.ameriprev.com.br) – e-mail: administracao@ameriprev.com.br